



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Igaratá

ANO 01 – IGARATÁ, 10 DE JULHO DE 2017 – EDIÇÃO 004

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 31 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Revoga a concessão do uso do imóvel público cedido para a construção de usina de Triagem e compostagem na área do aterro sanitário de Igaratá, conforme autorização da Lei Complementar 019 de 26 de junho de 2014”

CELSO FORTES PALAU, Prefeito de Igaratá, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1 - Fica revogada a concessão da área pertencente ao Município, de acordo com o art. 8º da LC nº 019 de 26 de junho de 2014, cedida a COMG SUSTENTABILIDADE LTDA, por descumprir os prazos legais de instalação, estabelecidos no art. 2º da referida lei.

Art. 2º - As benfeitorias e instalações existentes no imóvel cedido estão incorporadas ao patrimônio público, conforme art. 6º, da LC nº 019 de 26 de junho de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 30 de junho de 2017

CELSO FORTES PALAU

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO

Secretária

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO – 2017

Despachos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Igaratá.

Com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 1382/08, expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 048/2017 – MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA MENDES, RG.

14.347.829-1, Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Educação Infantil “Carlos Gomes”, em Igaratá/SP, ACUMULA, Aposentada na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 048/2017 – TATIANY APARECIDA DE JESUS, RG. 45.176.773-7, Professor Educação Básica I, na Escola Municipal de Educação Infantil “Carlos Gomes”, em Igaratá/SP, ACUMULA, com Professor de Educação Básica I, na EMEE e CE “Sérgio Alves Porto” – Pólo XI, em Santa Isabel/SP, ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 049/2017 – YARA DE FÁTIMA MAXMO, RG. 16.352.910-3, Professor de Educação Básica I, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “João Fagundes Carvalho”, afastada para a função de Assistente Técnico Pedagógico, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Petronilha de Sousa”, em Igaratá/SP, ACUMULA, com Professor de Educação Básica I, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Bairro Divininho”, em Nazaré Paulista/SP, ACUMULAÇÃO LEGAL.

Igaratá, 08 de julho de 2017



**PREFEITURA
DE
IGARATÁ**

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Igaratá/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público, especialmente nomeada pela

Portaria nº 0131/2017, usando das atribuições legais, FAZ SABER QUE:

I. DIVULGAAS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face a Divulgação do Resultado Oficial e Classificação Final, divulgados em 30/06/2017, cujo prazo para protocolo foi do dia: 30/06/2017 ao dia 04/07/2017; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Código e Cargo	Assunto	Nome	Status
3.01 - Auxiliar desenvolvimento pedagógico	Títulos não computados	Viviane Cristina de Lima Valinhos	Indeferido
3.02 - Professor de Educação Básica I - PEB I	Correção da Quantidade de Filhos	Tamyris de Jesus Santos	Deferido

II. TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos – CP Edital Nº 01/2017, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos 3.01 – Auxiliar de Desenvolvimento Pedagógico e 3.02 – Professor de Educação Básica I – PEB I:

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos cargos acima descritos, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de Classificação Final das Provas Objetivas divulgada em 30/06/2017, devidamente separada por cargo, disponível na internet nos endereços: www.integribrasil.com.br; www.igarata.sp.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital Nº 01/2017. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.igarata.sp.gov.br, publicado no Jornal “BOM DIA”, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

IGARATÁ/SP, 07 DE JULHO DE 2017.

CELSO FORTES PALAU

Prefeito do Município de Igaratá/SP

SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE

**PROC. ADM Nº 1065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IGARATA.

Tendo em vista o Parecer da Pregoeira retro, o qual opinou pelo acolhimento das impugnações para refazimento do edital e outras providencias, acolho suas orientações.

Determino o cancelamento do Pregão Presencial nº 19/2017 para adoção das providencias necessárias, com extrema urgência para abertura de nova licitação que deverá observar a mesma modalidade, ou seja, Pregão Presencial.

Igaratá, 10 de julho de 2017.

CELSO FORTES PALAU

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - 4 TRT (MG)